De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01327 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019 - CMDCA

SÚMULA: Aprova o Edital de Eleição Unificada do Conselho Tutelar do município de Santa Tereza do Oeste - PR mandato 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 170 do CONANDA, que trata do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018, que regulamenta o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Santa Tereza do Oeste - PR;

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o Edital 001/2019 para o Processo Eleitoral Unificado do Conselho Tutelar de Santa Tereza do Oeste, mandato 2020/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 26 de abril de 2019.

Janete Maruzka
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA